

### **A idéia de civilidade e suas representações na nascente Capital Republicana.**

Cristiane de Jesus Oliveira\* - PPG-UFJF

O Rio de Janeiro foi a primeira cidade brasileira a passar por uma brusca reforma urbana nas suas áreas centrais nos primeiros anos do século XX. Essa reforma tinha como objetivo imediato atender as necessidades dos investidores externos, ou seja, se modernizar através da sua Capital, vista nesse momento, como a vitrine do país, para atender a uma nova lógica capitalista. Portanto, teria não só que se modernizar, mas também se civilizar nos moldes europeus para que os obstáculos fossem ultrapassados e as exigências cumpridas.

A cidade do Rio de Janeiro chega ao início do século XX com uma estrutura ainda colonial. Os problemas eram muitos e começavam na estrutura precária do porto. As ruelas estreitas e sinuosas do centro da cidade se constituíam no segundo grande problema imediato, pois, dificultava o escoamento das mercadorias e favorecia o aparecimento de sucessivas epidemias que assolavam a cidade todos os anos, sendo responsáveis também pelo um alto número de mortalidade que completaria o quadro caótico com o qual a população do Rio de Janeiro convivia no seu dia-a-dia.

Foi com a finalidade de extinguir estes problemas que ligavam a cidade ao passado, que se realizou nos primeiros anos do século XX, a reforma da área central da cidade.

Às questões de saneamento, se ligavam outras tantas. Paulo César Marins assinala que a expectativa em torno da reforma girava no sentido de uma

“transformação social e cultural da cidade, e na obtenção de um cenário decente e atraente aos fluxos do capitalismo internacional, tão refreados pelas precárias condições da capital, quanto ambicionado pelas elites atreladas aos grandes interesses exportadores instalados no governo da união”<sup>1</sup>

Essa reforma abarcaria de uma só vez o porto e as áreas centrais da cidade, e empreenderia também, uma reforma sanitária.

---

\* Mestranda do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O principal objetivo dessa reforma era a tentativa de se implantar na cidade o modelo civilizacional europeu, especificamente francês, tão caro à nossa elite. Cabe lembrar que a cidade que serviu como modelo foi a Paris *hausmanniana*. Numa cidade onde a população pobre e negra se sobressaia numericamente, a implantação desse modelo civilizacional era visto como uma luta contra a barbárie, representada pela cultura popular.

Essa reforma aliada à idéia de civilidade fez sumir do centro da cidade os casarões coloniais que há muito tempo abrigavam a população pobre da cidade. Os cortiços ou casas de cômodos, como eram conhecidos, foram demolidos imediatamente após o início da reforma. Em seu lugar surgiram avenidas e ruas largas e prédios novos.

“Não foi a velha cidade que desapareceu; foi uma outra totalmente nova que foi imposta no meio dela; cidade de prazeres, luxo e abundância, composta de palácios refinados, recobertos de verniz, mármore e cristal, cujo acesso era vedado aos membros da comunidade primitiva.”<sup>2</sup>

A criação desses novos espaços representativos de civilidade foi a responsável, também, pelo aparecimento de espaços de exceção onde o grosso da população “que não pudesse se trajar decentemente, o que implicava, para os homens, calçados, meias, calças, camisa, colarinho, casaco e chapéu tinham seu acesso proibido ao centro da cidade.”<sup>3</sup>

Nosso trabalho visa, portanto, discutir a idéia de civilidade que se quis implantar no Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XX, assim como as formas de representação dessa civilidade.

Essa idéia de civilidade que se quis difundir na *belle époque* carioca foi fruto de uma parceria da recém instaurada República e de alguns setores da elite, denominados no nosso trabalho como *boa sociedade*<sup>4</sup>. Cabe lembrar também que essa idéia de civilidade se contrapunha, grosso modo, à idéia de barbárie, representada nesse momento, pelos populares e sua cultura. Cultura essa, fruto das heranças negra, indígena e portuguesa.

Para entendermos a construção desse processo civilizador, nos basearemos nas obras do sociólogo Norbert Elias que trabalha a sociedade de Corte e o processo civilizador através da evolução dos costumes e da formação dos Estados modernos e para entendermos como se deu a representação dessa idéia nos basearemos nos estudos de história cultural do historiador francês Roger Chartier e nos seu conceito de representação.

Norbert Elias aponta para a dificuldade de se tratar o processo histórico de racionalização, dentro do qual estaria inserido o processo civilizador. Ele defende que o processo de racionalização da modernidade deveria ser tratado por uma disciplina ainda inexistente: a psicologia histórica<sup>5</sup>, pois existe uma linha divisória que separa o trabalho do historiador e do psicólogo e que contribui para que essas questões das estruturas mais simples às mais complexas permaneçam ainda obscuras<sup>6</sup>.

“O psicólogo pensa não-historicamente porque aborda as estruturas psicológicas dos homens dos nossos dias como se fossem algo sem evolução ou mudança, os resultados de suas investigações de pouco servem ao historiador.”<sup>7</sup>

Elias propõe então, uma investigação que parta de um viés sociológico. Para ele esta seria *uma solução um pouco melhor*, mesmo porque na medida em que se interessa por problemas históricos, “aceita a linha divisória traçada pelo historiador entre a estrutura aparentemente imutável do homem e suas diferentes manifestações sob a forma de artes, idéias, ou o que quer que seja.”<sup>8</sup>

O problema no caso da sociologia está no fato de que os estudos de história da sociedade e história da mente estão sempre dissociados. “A *sociedade* e o mundo das *idéias* são tratados como duas formações diferentes.”<sup>9</sup>

A Solução para nosso trabalho ou a abordagem que melhor se enquadra para o estudo dessa idéia se encontra, no que conhecemos hoje, como Nova história Cultural. Com características como: a construção de conceitos que resgatam a relação entre o mental e o social, o resgate do papel dos sujeitos, da estratificação e do conflito e a

pluralidade de caminhos para a investigação histórica, essa Nova História Cultural servirá como embasamento ao estudo da problemática da civilização.

Sendo ainda, importante entender a história da cultura, por um lado, como “a análise do trabalho de representação<sup>10</sup>, isto é, das classificações e exclusões que constituem, na sua diferença radical, as configurações sociais e conceituais próprias de um tempo ou de um espaço” e, por outro, “como o estudo dos processos com os quais se constrói um sentido. Rompendo com a antiga idéia que dotava os textos e as obras de sentido intrínseco, absoluto, único - o qual a crítica tinha a obrigação de identificar - dirige-se às práticas que pluralmente, contraditoriamente, dão significado ao mundo.”<sup>11</sup>

Quanto ao modelo civilizacional europeu que se tentou implantar no Brasil republicano no início do século XX através da sua Capital Federal veremos primeiramente no que ele consiste.

“O processo civilizador consiste antes de tudo, na interiorização individual das proibições que, antes, eram impostas de fora, em uma transformação da economia psíquica que fortalece os mecanismos de auto controle exercido sobre as pulsações e emoções e faz passar da coerção social à autocoerção.”<sup>12</sup>

Segundo Elias “o homem ocidental nem sempre se comportou da maneira como estamos acostumados a considerar como típica ou como sinal característico do homem *civilizado*”<sup>13</sup> O comportamento e a vida afetiva dos povos ocidentais começou a mudar lentamente após a Idade Média. É na era do Absolutismo que o comportamento evolui claramente para um padrão denominado, hoje, civilizado.

Isso, no entanto, não aconteceu à revelia e muito menos foi planejado por um indivíduo isolado ou mesmo por um grupo. Esse processo se inscreve dentro do “problema geral da mudança histórica”<sup>14</sup>. Não sendo racional – se por racional entendermos que ele resultaria intencionalmente da deliberação e do propósito de pessoas isoladas; nem irracional – se por irracional considerarmos o que surge de maneira compreensível. Para Elias essa dinâmica social que produziu o processo civilizador se caracteriza por:

“planos e ações, impulsos emocionais e racionais de pessoas isoladas constantemente se entrelaçam de modo amistoso ou hostil. Esse tecido básico, resultante de muitos planos e ações isolados, pode dar origem a mudanças e modelos que nenhuma pessoa isolada planejou ou criou.”<sup>15</sup>

Essa mudança na mentalidade surge, assim, no momento em que se formam os Estados absolutistas. A concentração de poder nas mãos de um único soberano, rei ou príncipe fez com que fossem necessárias certas mudanças para que essa sociedade de corte que vive em torno dessa pessoa detentora do poder possa também desfrutar dele. É justamente essa lógica que vai diferenciar as pessoas que conhecemos como civilizadas.

Com a formação do Estado, no sentido ocidental da palavra, através do qual a vida do indivíduo ganhou um pouco mais de segurança e do gradativo aumento do número de pessoas em determinada área, entendemos a necessidade e a função do auto controle, característico tanto da sociedade de corte quanto da sociedade contemporânea. Esse auto controle – controle mais rigoroso de suas paixões e condutas – se constituiu num fator primordial da vida em sociedade.

Podemos entender esse auto controle, segundo Elias, também como um marco divisor entre as classes superiores e inferiores.

“a nobreza de corte, a vanguarda da *civilité*, foi gradualmente compelida a exercer um rigoroso controle das emoções e uma precisa modelação de sua conduta, através de sua crescente integração na rede de interdependências, representada nesse caso pela pinça formada pela monarquia e burguesia, na qual estava aprisionada a nobreza. Igualmente para a nobreza de corte, o auto controle imposto a ela pela sua função e situação serviu ao mesmo tempo como valor de prestígio, como meio de distingui-se dos grupos inferiores que a fustigavam e ela tudo fez para impedir que essas diferenças fossem apagadas. Só o membro iniciado devia conhecer os segredos da boa conduta, só na boa sociedade podiam eles ser aprendidos.”<sup>16</sup>

É essa idéia que norteia o uso do conceito quando se trata das reformas urbanas empreendidas no Rio de Janeiro, ou seja, a *boa sociedade* carioca usava de seu

polimento e de sua educação européia para se distinguir dos outros estratos da população, assim como para definir quais seriam os padrões que deveriam ser implantados e automaticamente adotados e seguidos para que a nascente república se tornasse civilizada. Essa foi ainda, a base do pensamento dessa *boa sociedade* que tentou, de várias maneiras, extinguir as manifestações culturais populares das ruas da capital federal gerando tensões que perpassaram toda a sociedade.

Esse auto controle que se tornou característico das sociedades modernas gerou o que Elias chama de *ritual cortês*, ou seja, uma maneira própria de agir que só a Corte ou as pessoas que estivessem ligadas a ela tinham acesso. Este se constituiu, na Europa, a base para a distinção entre os nobres e os burgueses em ascensão.

Elias defende que o ritual cortês, de alguma maneira, ainda é reproduzido nas sociedades atuais, no entanto, a lógica que o perpassa é bem diferente daquela da sociedade de corte. Na sociedade de corte o simples movimento das mãos à mesa, o detalhe da etiqueta e até mesmo os modismos refinados de fala serviam tanto como meio para distinguir os superiores dos inferiores quanto como instrumento de competição pelo favor real. Já no século XX,

“com a gradual ascendência dos estratos econômicos, comerciais e industriais burgueses e a pressão cada vez maior que eles exerciam devido ao acesso às mais altas posições de poder no Estado, todas essas aptidões, essenciais à sociedade de corte, deixaram de ocupar lugar fundamental na existência social das pessoas: não eram mais de importância decisiva para o sucesso ou o fracasso nas lutas por status e poder.”<sup>17</sup>

Nas sociedades do início do século XX, como a Capital Federal brasileira, onde a burguesia urbana ascendia, sobretudo, após a instauração da República, a estrutura social “era motivada pela competição por maior parcela da crescente riqueza, sob a forma de capital ou por cargos e posições que dessem a seus ocupantes maiores oportunidades políticas ou administrativas de obter poder.”<sup>18</sup>

Isso não quer dizer que os rituais que diferenciavam ou distinguiram as classes sociais não mais existissem, mas que agora passavam a existir sobre uma outra lógica: a do capital.

O padrão de limitação social criado por essa *boa sociedade* era, num aspecto decisivo, diferente dos que vigoravam para os cortesãos e cavaleiros. A existência desses se pautava numa renda não produzida pelo trabalho enquanto que da burguesia ascendente econômica e politicamente “esperava-se que seus membros, pelo menos os do sexo masculino, trabalhassem para ganhar a vida, mesmo que formassem *boas sociedades* próprias.”<sup>19</sup>

Nesse aspecto as sociedades de corte e as sociedades burguesas se diferem muito, visto que, enquanto nas primeiras o cortesão obtinha seu sustento sob a proteção da pessoa do soberano, nas sociedades que se modernizaram, como a do Rio de Janeiro do início do século XX, os indivíduos que compunham a boa sociedade obtiam seu sustento através do trabalho, podendo este ser gerado pelo governo ou por iniciativa particular. As sociedades do início do século XX se inseriam numa lógica capitalista de produção e comércio.

O país dos primeiros anos do século XX e as reformas urbanísticas tinham essa lógica como pano de fundo. A Capital Federal era vista como a vitrine do país, tendo que se modernizar e se civilizar através da adoção de novos modelos.

No que tange, então, a problemática do processo de civilização, acreditamos que o trabalho de Norbert Elias, que se constitui num estudo sociológico de um fenômeno essencialmente histórico, atende às necessidades teóricas da nossa temática, mesmo porque, contrapõe a sociedade de corte à sociedade burguesa dos séculos XIX e XX, que se diferem pelo *ethos* econômico, pela atividade profissional de seus membros e pela constituição de uma esfera do privado separada da existência social. As divisões atualmente consideradas evidentes como, por exemplo, entre a vida pública e a privada e as únicas condutas consideradas racionais, podem assim ser despojadas de sua suposta

universalidade e remetidas ao status de forma temporalmente circunscritas, instiladas por um equilíbrio social novo que não era o das sociedades de corte.<sup>20</sup>

---

<sup>1</sup> MARINS, Paulo César Garcez. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. in: In: NOVAIS, Fernando A. (coord), SEVCENKO, Nicolau (org). *História da vida privada no Brasil 3; República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Cia das letras, 1998. p. 143.

<sup>2</sup> SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: Mentis insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 65.

<sup>3</sup> SEVCENKO, Nicolau. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: NOVAIS, Fernando A. (coord), SEVCENKO, Nicolau (org). *op. cit.* p.26.

<sup>4</sup> *Boa Sociedade* é uma expressão do século XIX usada para definir os homens e as mulheres livres e brancos que tanto se reconheciam como se faziam reconhecer como membros do *mundo civilizado*. O que caracteriza a *boa sociedade* é o fato de ela excluir os escravos e os homens livres e pobres, constituindo-se como afirma Ilmar Rohloff de Mattos em *O tempo Saquarema*, “pelos capacidades e *habitações* de seus membros, sempre brancos”, na sociedade política, no mundo do governo, que possuía a incumbência de ordenar o conjunto da sociedade. Rainho, Maria do Carmo. *A cidade a moda: novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, século XIX*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. p. 16.

<sup>5</sup> Norbert Elias que escreve seu livro *O Processo civilizador* na década de 30, e que segundo Roger Chartier, toma para embasamento os teóricos do século XIX, atenta para o fato da inexistência de uma disciplina que abarque, ao mesmo tempo, a história e a psicologia.

<sup>6</sup> Elias, Norbert. *O Processo civilizador*. Vol. II. Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993. p.234

<sup>7</sup> Idem, ibidem, p.234.

<sup>8</sup> Idem, ibidem, p.234.

<sup>9</sup> Idem, ibidem, p.235.

<sup>10</sup> As representações, como afirma Chartier, são “esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras graças às quais o presente pode adquirir sentido, o outro torna-se inteligível e o espaço ser decifrado. As representações (...) são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza”. Chartier, Roger. *A história Cultural – entre práticas e representações*. Lisboa/Rio de Janeiro: Bertrand/Difel, 1990. p. 17.

<sup>11</sup> Idem, ibidem, p. 27

<sup>12</sup> Chartier, Roger. Prefácio in: Elias, Norbert. *A sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 20.

<sup>13</sup> Elias, Norbert. *op. cit.* Vol. I, Prefácio.

<sup>14</sup> Elias, Norbert. *op. cit.* Vol. II, p.194.

<sup>15</sup> *Idem, ibidem*, p.194.

<sup>16</sup> Idem, ibidem, p.214.

<sup>17</sup> Idem, ibidem, p.252.

<sup>18</sup> Idem, ibidem, p.253.

<sup>19</sup> Idem, ibidem, p.253.

<sup>20</sup> Chartier. Prefácio in: Elias, Norbert. *op. cit.* p. 9.